REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) esta Indicação objetiva possibilitar às populações mais carentes o acesso ao cinema, oferecendo-lhes, através de parcerias com entidades privadas, telas móveis de exibição cinematográfica;
b) o cinema é um importante artefato cultural capaz de causar as mais diversas emoções;
c) as populações dos bairros mais carentes não possuem acesso a este importante meio de propagação de cultura, que mistura fantasia e realidade, informa e diverte, desperta a curiosidade e o conhecimento;
d) se os cinemas forem levados a essas populações, todos poderão desfrutar dos momentos fantásticos que essa mídia proporciona,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Projeto Cinema na Praça, através de parceria com entidades privadas, levando telas móveis de exibição cinematográfica para as praças dos bairros carentes.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires